

Reforma Tributária - 2025

Aspectos gerais



Contextualização

A Reforma Tributária, regulamentada pela **Lei Complementar nº 214/2025**, tem como objetivo principal **simplificar o sistema de impostos no Brasil**, substituindo cinco tributos existentes por três novos.

Atual [2025]				
PIS	COFINS	ICMS	ISS	IPI

Reforma		
IBS	CBS	IS
18,7%	9,3%	--
Carga total estimada: 28%		

Glossário tributário

- PIS – Programa de Integração Social
- COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
- ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
- ISS – Imposto sobre Serviços
- IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
- IBS – Imposto sobre Bens e Serviços
- CBS – Contribuição sobre Bens e Serviços
- IS – Imposto Seletivo

Período de Transição

A implementação dos novos tributos ocorrerá de forma **gradual entre 2026 e 2033**, com substituição progressiva dos tributos atuais.

Etapas principais do cronograma:

Ano		Tributos Vigentes	Início da Cobrança dos Novos Tributos
Federal	2025	PIS, COFINS, ICMS, IPI e ISS	-
	2026	PIS, COFINS, ICMS, IPI, ISS	IBS 0,1% + CBS 0,9%
	2027	ICMS, IPI (ZFM), ISS	IBS 0,1% + CBS 9,3%
	2028	ICMS, IPI (ZFM), ISS	IBS 0,1% + CBS 9,3%
Estadual	2029	ICMS, IPI (ZFM), ISS	IBS 1,87% + CBS 9,3%
	2030	ICMS, IPI (ZFM), ISS	IBS 3,74% + CBS 9,3%
	2031	ICMS, IPI (ZFM), ISS	IBS 5,61% + CBS 9,3%
	2032	ICMS, IPI (ZFM), ISS	IBS 7,48% + CBS 9,3% + IS
	2033	Conclusão da transição (com IPI ZFM)	IBS 18,7% + CBS 9,3% + IS

Durante o período de transição, os tributos **atuais e novos coexistem**, até a extinção definitiva dos antigos em 2033.

Antes e Depois da Reforma

A seguir, os principais **pontos de alteração estrutural** do sistema tributário:

- 1

Base de cálculo e alíquotas variáveis

→

Base de cálculo ampla e alíquota única
- 2

Cálculo por dentro (Gross-up)

→

Cálculo por fora
- 3

Não-cumulatividade vinculada ao processo produtivo

→

Base de cálculo ampla e alíquota única
- 4

Recolhimento na origem

→

Recolhimento no destino
- 5

Existência de incentivos fiscais

→

Extinção dos benefícios fiscais

Essas mudanças buscam **simplificar o recolhimento**, aumentar a **transparência** e reduzir **distorções regionais e setoriais**.



Reduções de Alíquota

A reforma prevê **reduções específicas** de alíquotas para determinados setores econômicos e sociais, de modo a preservar atividades essenciais e estratégicas.

Sector / Atividade	Redução	Alíquota Efetiva
Regime geral		28%
Serviços profissionais regulamentados	▼ Redução de 30%	19,6%
Hotelaria, bares e restaurantes	▼ Redução de 40%	16,8%
Operações com imóveis, serviços de administração e construção civil	▼ Redução de 50%	14%
Educação, saúde, dispositivos médicos, medicamentos, alimentos, higiene pessoal, insumos e produtos agro, prod. artística, eventos, comunicação, relação com a soberania nacional	▼ Redução de 60%	11,2%
Locações, cessões onerosas e arrendamentos de bens imóveis	▼ Redução de 70%	8,4%
Dispositivos médicos, medicamentos, saúde menstrual, automóveis para PcD e cesta básica nacional	▼ Redução de 100%	0%

Impactos na Formação de Preços

A seguir, apresenta-se uma simulação prática sobre a formação de preços antes e depois da Reforma Tributária, considerando a operação de revenda de produto.

Etapas principais do cronograma:

A seguir, apresenta-se uma simulação prática sobre a **formação de preços antes e depois da Reforma Tributária**, considerando a operação de **revenda de produto**.



Depois da Reforma Tributária

A seguir, apresenta-se uma simulação prática sobre a formação de preços antes e depois da Reforma Tributária, considerando a operação de **revenda de produto**.

Operação revenda de produto

Valor líquido: R\$ 617,50
IBS + CBS: R\$ 172,90
Valor bruto: R\$ 790,40

Compra:

Valor bruto: R\$ 790,40
Créditos tributários: R\$ 172,90
Valor líquido: R\$ 617,50

Venda – Cenários simulados:

Cenário	Valor Líquido	IBS + CBS	IBS + CBS
1	R\$ 845,90	R\$ 236,80	R\$ 1082,80
2	R\$ 900,00	R\$ 252,00	R\$ 1152,00
3	R\$ 1.070,30	R\$ 299,60	R\$ 1370,00

Esses cenários demonstram uma incerteza comercial em como o mercado vai se adaptar em relação à reforma, considerando as margens de lucro praticadas atualmente e a possibilidade de creditamento tributário vinculado em todas as operações.

Considerações Finais

A Reforma Tributária representa uma das maiores mudanças estruturais do sistema fiscal brasileiro, com impacto direto sobre **empresas, profissionais e consumidores**.

Ao substituir cinco tributos por três e uniformizar regras de incidência, busca-se **simplificar o ambiente de negócios**, reduzir custos de conformidade e **estimular a competitividade**.

A compreensão das novas alíquotas, períodos de transição e regras de crédito será essencial para a **adequação segura das operações** durante os próximos anos.

Equipe VLMA



Leonardo Orth
leonardo.orth@vlma.com.br



Rodrigo Bez Batti
rodrigo.batti@vlma.com.br



Elisa Silva
elisa.silva@vlma.com.br



Larissa do Carmo
larissa.carmo@vlma.com.br



Mariana Mellem
mariana.mellem@vlma.com.br

